

Valide aqui M.
este documento

= 19.662 =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEISEDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

05 de agosto de 2.010

CNM 084004.2.0019662-19



Ficha - 1 -

Matrícula N.º - 19.662 - Data:

Imóvel: CHÁCARA N.º 06, do Condomínio de Chácaras de Lazer São Francisco - Lote de terras sob n.º 212-C, com a área de 1,692 alqueire paulista, ou sejam 4,0968 hectares, iguais a 40.968,18 metros quadrados, da Gleba Esperança, situado no perímetro urbano do município de Florai-PR, desta comarca de Nova Esperança-PR - com a área privativa de 1.620,76 metros quadrados, área comum de 359,80095 metros quadrados, é a sexta chácara da esquerda para direita, do lado direito daquele que entra no condomínio pela Rua 02 e chega até a Rua 01, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Princiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua 1 e na divisa com a chácara n.º 05, segue confrontando com a referida chácara no rumo NO 02º 06' 23" com 62,68 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote n.º 212-D; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SE 84º 55' 30", numa distância de 25,73 metros, até outro marco cravado na divisa com a chácara n.º 07; deste ponto, segue confrontando com a referida chácara no rumo SE 02º 06' 23" com 64,27 metros, até outro marco cravado na divisa com a Rua 1 e, finalmente, margeando a referida rua numa frente de 26,00 metros, segue até o ponto de partida." Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 715.034.001.546-8 com a área de 23,5 hectares e Certificado no Cadastro de Imóvel rural com o mesmo número.-

Proprietário: MARCIO LUIS PEDRONI e sua mulher, SHIRLEI ALVES PEDRONI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 28/07/1990, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 11.211, no Registro Imobiliário da cidade de Mamborê-PR, ele bancário, inscrito no CPF n.º 516.854.269-72, RG n.º 2.160.342-2-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n.º 005.202.659-04, RG n.º 6.605.392-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, n.º 241, na cidade de Florai-PR, MARCOS ALBERTO PEDRONI e sua mulher, NERLI HIDALGO SERRALHEIRO PEDRONI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/01/1990, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 17.971, neste Ofício, ele professor, inscrito no CPF n.º 534.781.349-00, RG n.º 2.160.341-4-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n.º 056.254.558-13, RG n.º 17.582.571-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Cruz, n.º 126, apto 102, zona 07, na cidade de Maringá-PR, MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL e seu marido, DENILSON PIMENTEL, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 14/04/1999, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 9.958, neste Ofício, ela funcionária pública municipal, inscrita no CPF n.º 865.221.329-15, RG n.º 4.577.425-2-SSP/PR, ele bancário, inscrito no CPF n.º 601.912.449-53, RG n.º 4.536.272-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 103, na cidade de Florai-PR; MARCELO ANTONIO PEDRONI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n.º

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJGXP-58HQP-N7VS2-5LXYH>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084004.2.0019662-19



Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º

- 1 -

018.327.289-78, RG nº 4.905.279-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Pindobal, Km. 01, no município de Belterra-PA, e **MATHEUS VINICIUS PEDRONI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 021.784.899-07, RG nº 6.265.405-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Burle Max, quadra 23, lote 4, apto 202, na cidade de Luis Eduardo Magalhães-BA.-

Registro Anterior: Transcrições nºs 6.396, do Registro Imobiliário da comarca de Mandaguari-PR, 7.737, deste Ofício, Registros nºs R-1/11.255, R-2/11.255, R-3/11.255, R-5/11.255, e R-1/13.373, deste Ofício.-

Dou fé. [Assinatura] (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 1/19.662 = A INSTITUIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONVENÇÃO DO **CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS DE LAZER SÃO FRANCISCO**, acha-se registrada integralmente no Livro 3, de Registro Auxiliar sob nº 18.526, deste Ofício. Dou fé. Nova Esperança, 05 de agosto de 2.010. [Assinatura] (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 2/19.662 = **Prot. 94.844** em 17/07/2014 = Nos termos do requerimento firmado aos 30 de junho de 2014, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento Matrícula nº 131607 01 55 2010 2 00001 192 0000192 25, de Registro de Casamentos, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Luis Eduardo Magalhães-BA, procedo a presente averbação a fim de constar que **MATHEUS VINICIUS PEDRONI**, casou-se civilmente com **ROSA GABRIELLA VARGAS**, no dia 03 de março de 2010, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, a qual passou a assinar **ROSA GABRIELLA VARGAS PEDRONI**. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.9,42. = Nova Esperança, 17 de julho de 2014. [Assinatura] (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 3/19.662 = **Prot. 94.845** em 17/07/2014 = **Transmitente:** **MARCIO LUIS PEDRONI** e sua mulher, **SHIRLEI ALVES PEDRONI**, com a qual é casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 28/07/1990, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.211, no Registro de Imóveis de Mamborê-PR, ele brasileiro, bancário, inscrito no CPF nº 516.854.269-72, RG nº 2.160.342-2-SSP/PR, ela brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 005.202.659-04, RG nº 6.605.392-0-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 241, na cidade de Florai-PR, ele, neste ato, representado por sua procuradora Maria de Lourdes Schiavon Pedroni, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 436.807.559-53, RG nº 2.160.340-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, 168, na cidade de Florai-PR, ela, neste ato, representada por seu procurador, Denilson Pimentel, adiante qualificado; **MARCOS ALBERTO PEDRONI**

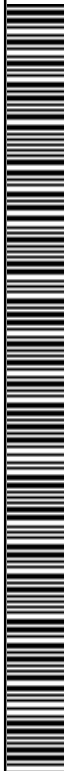
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJGXP-58HQP-N7VS2-5LXYH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

19.662



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Assinatura

CNM 084004.2.0019662-19

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 19.662 Data: 05 de Agosto de 2010

Ficha 02

e sua mulher, **NERLI HIDALGO SERRALHEIRO PEDRONI**, com a qual é casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/01/1990, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 17.971, neste Ofício, ele brasileiro, professor, inscrito no CPF n.º 534.781.349-00, RG n.º 2.160.341-4-SSP/PR, ela brasileira, do lar, inscrita no CPF n.º 056.254.558-13, RG n.º 17.582.571-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Falavigna, 86, fundos, na cidade de Florai-PR, neste ato, devidamente representados por seus procurador, Denilson Pimentel, adiante qualificado; **MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL** e seu marido, **DENILSON PIMENTEL**, com a qual é casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 14/04/1990, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 9.958, neste Ofício, ela brasileira, professora, inscrita no CPF n.º 865.221.329-15, RG n.º 4.577.425-2-SSP/PR, ele brasileiro, bancário, inscrito no CPF n.º 601.912.449-53, RG n.º 4.536.272-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, 103, na cidade de Florai-PR, ela, neste ato, devidamente representada por Denilson Pimentel, anteriormente mencionado e qualificado; **MARCELO ANTONIO PEDRONI**, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo, inscrito no CPF n.º 018.327.289-78, RG n.º 4.905.279-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, 168, na cidade de Florai-PR, neste ato; devidamente representado por seu procurador, Denilson Pimentel, anteriormente mencionado e qualificado; **MATHEUS VINICIUS PEDRONI** e sua mulher, **ROSA GABRIELLA VARGAS PEDRONI**, com a qual é casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/03/2010, ele brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF n.º 021.784.899-07, RG n.º 6.265.405-0-SSP/PR, ela brasileira, engenheira agrônoma, inscrita no CPF n.º 004.878.599-79, RG n.º 6.160.991-1-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, 168, na cidade de Florai-PR, neste ato, devidamente representados por seus procurador, Denilson Pimentel, anteriormente mencionado e qualificado.= **Adquirente: FABIO JOSE TAMIÃO SFORDI**, brasileiro, casado com **ROSILENE LAURIETE COSTA SFORDI**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 09/06/2001, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 13.052, neste Ofício, ele industriário, inscrito no CPF n.º 007.332.769-70, RG n.º 7.284.171-9-SSP/PR, ela brasileira, do lar, inscrita no CPF n.º 036.778.149-28, RG n.º 8.841.594-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fiorentino Cirilo, 118, Jardim Santa Rita, na cidade de Florai-PR.= **Título: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada ao 01 de julho de 2014, no Serviço Distrital da cidade de Florai-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n.º N-54 = Fls. n.º 187).= **Valor: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).= **Valor fiscal: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).= **Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.**= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJGXP-58HQP-N7VS2-5LXYH>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084004.2.0019662-19



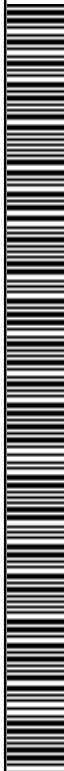
Verso da Ficha N.º 02

Valide aqui
este documento

1.013,20, autenticado aos 26 de junho de 2014, via Internet Banking Caixa. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.100,00, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Conjuntas Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 29/01/2014 e 28/03/2014, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. = Certidões de feitos ajuizados emitidas aos 23 de junho de 2014, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.321,00 = R\$.676,98 = Funarpen: R\$.3,00. = Nova Esperança, 17 de julho de 2.014. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 4/19.662 = Prot. 97.251 em 29/05/2015 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Credora Fiduciária: PORTO SECURITIZADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, com sede na Rua Alagoas, 680, sala 103, 1º andar, Edifício Riocenter, centro, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 10.709.952/0001-32, representada neste ato por seu Diretor Presidente João Vicente Nicastro Anselmo, brasileiro, casado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 878.588.949-00, RG nº 5.953.227-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Caracas, 377, apartamento nº 702, Edifício Maison Victória, Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR. = **Devedor Fiduciante: FJTS TÊXTIL EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 125, na cidade de Florai-PR, inscrita no CNPJ/MJ nº 80.589.732/0001-06, representada neste ato por seu titular Fábio José Tamião Sfordi, abaixo qualificado. = **Intervenientes Devedores Solidários e Fiduciantes: FÁBIO JOSÉ TAMIÃO SFORDI** e sua mulher, **ROSILENE LAURIETE COSTA SFORDI**, brasileiros, capazes, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 09/06/2001, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.052, neste Ofício, ele empresário, inscrito no CPF nº 007.332.769-70, RG nº 7.284.171-9-SSP/PR, ela empresária, inscrita no CPF nº 036.778.149-28, RG nº 8.841.594-9-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 679, na cidade de Florai-PR, ela representada neste ato por seu procurador Fábio José Tamião Sfordi, acima qualificado. = **Título: Escritura Pública de Instituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Urbano**, lavrada aos 25 de maio de 2015, no 1º Serviço Notarial, Cartório Grassano Gouveia, na cidade e comarca de Rolândia-PR (Livro 00178 - Fls. 185/189). = **Limite Para Operações de Securitização de Crédito: A** devedora/fiduciante reconhece possuir limite para operações de securitização de crédito em R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto à credora/fiduciária, sendo que o principal da dívida poderá chegar no máximo até este valor. = **Prazo: O** crédito disponibilizado, dentro do limite para operações de securitização de crédito, será pago no prazo de vencimento de cada título individualizado e com a condição

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJGXP-58HQP-N7VS2-5LXYH>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

19.662



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



any

CNM 084004.2.0019662-19

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 19.662 Data: 05 de Agosto de 2010

Ficha 03

estabelecida no Artigo Sexto deste instrumento. O prazo de garantia global deste contrato é de 05 (cinco) anos, bem como se projeta automaticamente caso o Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças n.º 601, datado de 18/03/2014 expire sua vigência; ou seja, mesmo que o contrato principal perca a vigência, ou seja, renovado permanecerá válido este aditivo contratual até que haja a satisfação de todos os créditos da credora/fiduciária com a devedora/fiduciante. = **Vencimento da Dívida:** Conforme artigo 5º, parágrafo segundo e seguintes, do título que fica arquivado. = **Valor do Imóvel Ora Alienado Fiduciariamente:** Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no Artigo 24, Inciso VI, da Lei n.º 9.514/97, é expresso em moeda corrente nacional em R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), sujeito à atualização monetária pela variação do IGPM, reservando-se a credora/fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo em duas imobiliárias idôneas na cidade em que estiver localizado o imóvel. = **Juros e demais condições:** Os constantes do título. = **Garantia:** Em Alienação Fiduciária: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.360,05 = Funarpen: R\$.4,00. = Nova Esperança, 29 de maio de 2015. *[Assinatura]* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

R - 5/19.662 = Prot. 101.763 em 24/01/2017 = CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE = Nos termos do requerimento firmado aos 15 de dezembro de 2016, na cidade de Londrina-PR, devidamente assinado pelo Procurador Diretor Presidente da **PORTO SECURITIZADORA S.A.**, João Vicente Nicastro Anselmo, brasileiro, casado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 878.588.949-00, RG n.º 5.953.227-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Caracas, 377, apartamento n.º 702, Edifício Maison Victória, Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR, que fica arquivado juntamente com a Notificação feita aos fiduciários **FÁBIO JOSÉ TAMIÃO SFORDI** e sua mulher, **ROSILENE LAURIETE COSTA SFORDI**, datada de 29 de maio de 2016, devidamente assinada pelo Escrevente Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca, Elio Duarte Dias Neto, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula ficou consolidada, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento da fiduciária, **PORTO SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob n.º 10.709.952/0001-32, sociedade por ações, com sede na Rua Alagoas, 680, sala 103, 1º andar, Edifício Riocenter, Centro, na cidade de Londrina-PR. = **Valor atribuído à consolidação:** R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais). = **Valor fiscal:** R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais). = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.2.413,20 autenticado aos 22 de novembro de 2016, pela Caixa Econômica Federal. = **DOI** - Emitida a
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJGXP-58HQP-N7VS2-5LXYH>





CNM 084004.2.0019662-19

Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui
este documento

Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010. = **Funrejus** - Recolhido no valor de R\$.240,00 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.784,78. = Nova Esperança, 24 de janeiro de 2017. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 6/19.662 = Prot. 102.435 em 04/05/2017 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do requerimento firmado aos 03 de maio de 2017, pela Porto Securitizadora S.A., representada por João Vicente Nicastro Anselmo, Diretor Presidente, com pedido de extinção da dívida, que fica arquivado juntamente com o Auto de Leilão Negativo Lote 01, assinado aos 06 de abril de 2017, pelo Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná Jorge V. Espolador Matrícula 13/246-L; Auto de Leilão Negativo Lote 01, assinado aos 17 de abril de 2017, pelo Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná Jorge V. Espolador Matrícula 13/246-L, procedo a presente averbação para constar que tendo sido procedido nos dias 06/04/2017 e 17/04/2017, o primeiro e segundo leilão do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrada a consolidação em seu favor e de forma definitiva a propriedade desse imóvel, dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida, constituída pelo contrato de alienação fiduciária registrado sob nº R-4/19.662, ficando o registro consequentemente cancelado. Dou fé. Emol. VRC: 1.078,00 = R\$.196,19. = Nova Esperança, 19 de maio de 2017. (Elio Duarte Dias Neto). = Substituto.-

R - 7/19.662 = Prot. 128.305 em 28/01/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 24 de Janeiro de 2025, pela 5ª Vara Cível de Londrina - Projudi Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alberto Junior Veloso, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0060474-68.2023.8.16.0014 na qual figura como exequente NOE APARECIDO DA COSTA, inscrito no CPF nº 360.544.619-15, residente e domiciliado na Av. José de Alencar, nº 66, Jardim Shangri-la A, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.070-600 e, como executado, PORTO SECURITIZADORA SA, Rodovia PR 340, S/N Km 1 - saída para Rolândia, Jaguapitã-PR, CEP 86.610-000, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o exequente Noe Aparecido da Costa, nos termos do artigo 840, II, do CPC. = **Valor da Causa:** R\$4.463,78 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$8,93, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 378,00 = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,2355. ISS: R\$5,2355. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 05 de fevereiro de 2025. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.E5Pbv. 4U4LY-bL5JX.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

05 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

